

**PORTARIA Nº 62 de 27 de março de 2015.**

Prorroga o prazo concedido pela Portaria nº 39/15.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o solicitado pela Comissão Processante no expediente protocolado número 1486/15;

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Prorrogar a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 39 de 02 de março de 2015, por mais 30 (trinta) dias, para elaboração e entrega do relatório final.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**  
Estado de São Paulo

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.